



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Enquadramento de ISSQN-Fixo Sociedade de Profissionais
FORM/DTM 14

Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Osasco,

Identificação do Contribuinte

| | | | |
|--------------------|--------|---------------------|------------------|
| Nome/Razão Social: | | Inscrição Municipal | |
| CPF/CNPJ | | Telefone Fixo | Telefone Celular |
| Endereço | | Número | Complemento |
| Bairro: | Cidade | U.F. | CEP |
| E-mail | | | |

Identificação do Requerente ou Procurador () requerente () procurador

| | | | |
|----------|--------|---------------|------------------|
| Nome: | | | |
| CPF/CNPJ | | Telefone Fixo | Telefone Celular |
| Endereço | | Número | Complemento |
| Bairro: | Cidade | U.F. | CEP |
| E-mail | | | |

Venho, por meio deste requerimento, solicitar **Enquadramento de ISSQN-Fixo de Sociedade de Profissionais**, nos termos do Artigo 77 e seguintes, da Lei Complementar 139/2005, conforme declaração anexa.

Nestes termos, pede deferimento

Osasco, ____ de _____ de _____.

Requerente (representante legal ou procurador)

Recepcionado e conferido por:

(atendente)



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Enquadramento de ISSQN-Fixo Sociedade de Profissionais
FORM/DTM 14

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá protocolar os documentos na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situado na Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd Bussocaba, de segunda a sexta-feira, das 08:30 as 16:30 hs. As comunicações serão realizadas por meio de Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, dispensando-se a publicação no Diário Oficial ou a notificação ou intimação pessoal, conforme determina a Lei nº 4874/2017 e Decreto nº 11935/2019.

1. Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo representante da empresa ou seu procurador;
2. Procuração com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
3. Cópia simples do RG e CPF do representante legal da empresa ou do procurador, quando for o caso;
4. Cópia simples do comprovante de endereço atualizado com CEP do representante legal da empresa;
5. Cópia simples do instrumento constitutivo da empresa e posteriores alterações;
6. Cópia simples CNPJ, quando for o caso;
7. Cópia simples da RAIS – Relação Anual de informações Sociais do ano-base anterior ao do pedido e folha discriminativa da qual conste a movimentação dos funcionários (entrada e saída);
8. Declaração para fins de Enquadramento de ISS-fixo de Sociedade de Profissionais – Form/DTM 14.01;
9. Comprovante de recolhimento da taxa de expediente de 13 UFMO.

Importante:

- ✓ **A não apresentação dos documentos necessários implicará no ARQUIVAMENTO do processo, sem a apreciação do pedido.**
- ✓ **A taxa de expediente será devida quando o pedido ultrapassar a cinco folhas.**
- ✓ **Outros documentos poderão ser solicitados pela fiscalização, quando da análise do processo.**